

INDICAÇÃO Nº. 026/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18/MARÇO/2019,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável da atual administração providencie os estudos e adote medidas visando dar maior efetividade no cumprimento da Lei Municipal (nº 2.577/2010) que trata da reserva de vagas de estacionamento para idosos, desta feita, **buscando aumentar o número de vagas para idosos e deficientes**, (dando prioridade à área central de nossa cidade, como por exemplo: bancos e supermercados).

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, em que pese a existência de reserva de vagas o fato é que o número destinado atualmente é insuficiente para atender a demanda. Desta feita, a população cobra providências e, assim uma vez mais, confiantes da sensibilidade que paira na alma do nobre Alcaide Municipal é que rogamos pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação da população idosa que tanto clama por este importante avanço. O foco principal seria a área central onde, por óbvio, está concentrada a maior parte do comércio de nossa cidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Março de 2019.

Vereador **MARCELO FERRARI**